

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA N° 024 / 1997

Transfere para a data que menciona a Reunião Ordinária prevista para o dia 10.02.1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa n° 351, de 30.10.96, e,

Considerando que a Câmara Municipal de Paracatu reúne-se ordinariamente às segundas e quintas-feiras, durante qualquer Sessão Legislativa, de conformidade com o previsto no artigo 16, I, do Regimento Interno;

Considerando que a Reunião Ordinária prevista para o dia 10 de fevereiro de 1997 coincidirá com a segunda-feira de carnaval;

Considerando a soberana decisão do agosto Plenário da Câmara Municipal de Paracatu que houve por bem transferir a data da Reunião Ordinária mencionada anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1° - Transferir para o dia 12 de fevereiro de 1997, quarta-feira, a 3ª Reunião Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos sete dias do mês de fevereiro de 1997.



... \PROCLB\MD_PORT.WS7

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES

Presidente
CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14/02/97
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 07/02/97 a 12/02/97
Através de Quadros de Pisos da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL